



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 34/2021

CONTRATO Nº: 32/2017

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/10/2017, D.O.U. Nº 192, Seção 3, Pág. 122.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 32/2017, para correção de erro material constante no Termo de Apostilamento nº 30/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: - "(...) R\$ 267.693,14 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 3.212.317,67 (três milhões, duzentos e doze mil trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) anuais, no período de 01/09/2021 a 31/10/2021; e, por fim, R\$ 270.566,68 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$ 3.246.800,11 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil oitocentos reais e onze centavos) anuais no período de 01/11/2021 a 04/10/2022, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 701.306,80 (setecentos e um mil trezentos e seis reais e oitenta centavos) sobre o orçamento atual do contrato (...)";

Leia-se: "(...) R\$ 267.693,14 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos) mensais e R\$ 3.212.317,67 (três milhões, duzentos e doze mil trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) anuais, no período de 01/09/2021 a 04/10/2021, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 338.852,07 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) sobre o orçamento atual do contrato (...)".

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/10/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11251952** e o código CRC **E801B94D**.

Referência: Processo nº 71000.041852/2016-71

SEI nº 11251952